



INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas emergenciais de assistência social e habitacional às famílias residentes em área objeto de processo de reintegração de posse sob domínio da concessionária responsável pela rodovia no município.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, especialmente a Secretaria responsável, que sejam adotadas medidas emergenciais de assistência social e habitacional destinadas às famílias residentes em área atualmente objeto de processo judicial de reintegração de posse, sob domínio da concessionária responsável pela rodovia que corta o município.

Sugere-se, de forma específica:

- a realização de levantamento e cadastro socioeconômico de todas as famílias residentes na área afetada;
- a inclusão das famílias em programas de aluguel social, caso haja necessidade de desocupação;
- o acompanhamento psicossocial por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a elaboração de plano de contingência e reassentamento, de modo a garantir que nenhuma família fique desamparada em eventual cumprimento de ordem judicial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar que o Poder Executivo esteja preparado para mitigar os impactos sociais decorrentes de eventual reintegração de posse, considerando que diversas famílias residem na localidade há décadas, tendo ali constituído moradia e vínculos comunitários.

Ainda que a área esteja sob domínio da concessionária, é dever do Município zelar pela proteção social de seus munícipes, prevenindo situações de vulnerabilidade extrema, desabrigo e ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, de forma preventiva e humanizada.

Plenário Walter Martins Moreira, 20 de março de 2026.





Ver. Patrick Motta
Patrick Motta Nogueira
PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Patrick Motta Nogueira** em 20/03/2026 12:38

Checksum: **75323B25605D8B54EE22CE2EFD430FC3AC687DF9C9D352E9EF2470C04DE90643**

